

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 033/2013

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para entrar em contato com o Corpo de Bombeiros, com a finalidade de estudar uma possibilidade de adiar o prazo para as entidades que possuem sede social própria para se adaptarem as normas de segurança como PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa conceder um maior prazo para que as entidades possam estar regularizadas conforme o PPCI.

Sabemos que os prazos estão se encerrando e muitas entidades sequer receberam vistoria por parte do Corpo de Bombeiros e por consequência não conseguirão receber o alvará de licenciamento, o que impedirá a realização das programações.

Poço das Antas, 19 de dezembro de 2013.

Roque Pedro Stuermer Vereador